

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.318.752/0001-60

CONCORRÊNCIA Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190349/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR– SUCOP

ENVELOPE 01

PROPOSTA DE PREÇOS

referente à

CONCORRÊNCIA nº 027/2022

DATA DE ABERTURA: 18/01/2023 ÀS 10:00HS

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL, SITUADA NA TV. DO AQUIDABÃ, 35, SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO, SALVADOR/BA, CEP 40301-470.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCONTAS E CONTENÇÕES MARITIMAS NA ILHA DE MARÉ – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60

END: Av. Tancredo Neves, N 1485, Edif. Esplanada Trade Center, Sala 2004, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-020 - Salvador/BA

TEL: (71) 98825-6241

E-mails: contato@daudconstrucoes.com.br

Edvaldo P. Souza
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA –
CNPJ:18.318.752/0001-60
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
CPF 829.249.885-00
REPRESENTANTE LEGAL



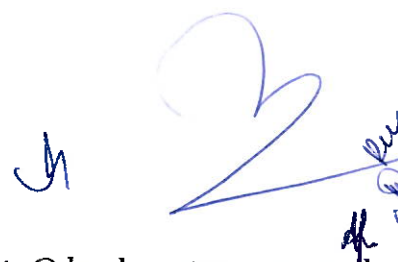
ÍNDICE

I. CARTA PROPOSTA;

II. COMPOSIÇÃO BDI;

III. DECLARAÇÃO DE VISITA;

Edvaldo P. Souza
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA –
CNPJ:18.318.752/0001-60
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
CPF 829.249.885-00
REPRESENTANTE LEGAL



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:18.318.752/0001-60
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190349/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARITIMAS NA ILHA DE MARÉ – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apresentamos a V.S^a, nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Contenções de encostas e contenções marítimas na Ilha de Maré – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0.81 (ZERO VÍRGULA OITENTA E UM), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital. ✓

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S

Declaramos que:

- a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e

quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de CONCORRÊNCIA 027/2022, qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N°027/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 027/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 027/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 027/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas;
- l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Salvador, 18 de janeiro 2023

Atenciosamente,

Edvaldo P. Souza
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA –
CNPJ:18.318.752/0001-60
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
CPF 829.249.885-00
REPRESENTANTE LEGAL



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ:18.318.752/0001-60**CONCORRÊNCIA Nº 027/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190349/2022****OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCONTAS E CONTENÇÕES MARITIMAS MA ILHA DE MARÉ – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR– SUCOP****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: **18.318.752/0001-60**, com sede Av. Tancredo Neves, N 1485, Edif. Esplanada Trade Center, Sala 2004, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-020 - Salvador/BA, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 190349/2022, modalidade Tomada de Preços n.º 027/2022, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 18 de janeiro 2023


Atenciosamente;

Edvaldo P. Souza
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ:18.318.752/0001-60
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
CPF 829.249.885-00
REPRESENTANTE LEGAL

ch
contato@daudconstrucoes.com.br

DAUD EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ:18.318.752/0001-60		
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, N 1485, Edif. Esplanada Trade Center, Sala 2004, Caminho das Arvores		
CEP: 41.820-020 - Salvador/BA		
Tel: (71) 98825-6241		E-mail: contato@daudconstrucoes.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/22		
OBRA: CONTENÇÕES DE ENCONTAS E CONTENÇÕES MARITIMAS NA ILHA DE MARE		
LOCAL: SALVADOR – BAHIA		
BASE DE PREÇOS:	TABELA SINAPI JUNHO DE 2022 (DESONERAÇÃO)	
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PRECOS DA MAO-DE-OBRA: 85,04%(HORA) 47,38%(MES)	
BDI-SERVIÇOS	28.68%	
OBRA:	CONTENÇÃO DE ENCOSTA	
LOCAL:	ILHA DE MARÉ – SALVADOR-BAHIA	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
	Total do grupo A	5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
	Total do grupo B	1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
	Total do grupo C	7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
	Total do grupo D	6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		
		22,47%

Salvador, 16 de janeiro 2023.


DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.318.752/0001-60
EDVALDO PAIXÃO SOUZA REPRESENTANTE LEGAL
CPF 829.249.885-00

contato@daudconstrucoes.com.br

www.daudcostrucoes.com.br

Av. Tancredo Neves, Nº 1485, Edif. Esplanada Trade Center, Sala 2004, Caminho das Arvores – CEP – 41.820-020 – Salvador-Ba.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:18.318.752/0001-60

CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190349/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCONTAS E CONTENÇÕES MARITIMAS MA ILHA DE MARÉ – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR– SUCOP

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: DAUDEMPREENDIMENTOSECONSTRUÇÕES

EIRELI C.N.P.J. N.º 18.318.752/0001-60

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, N 1485, EDIF. ESPLANADA TRADE CENTER, SALA 2004, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41.820-020 - SALVADOR/BA

TELEFONE: 71 98825-6241

E-MAIL: CONTATO@DAUDCONSTRUCOES.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: EDVALDO PAIXÃO SOUZA.

R.G : 0706303563 C.P.F. N.º 829.249.885-00

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO NACIONALIDADE BRASILEIRA

ENDEREÇO: RESID. TRAVESSA JAQUEIRA, Nº 08, E, ARENOSO, SALVADOR/BA, CEP: 41211-250

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRADESCO

ENDEREÇO: BAIXA DOS SAPATEIROS-SALVADOR-BAHIA

N.º DA AGÊNCIA: 03006 - CONTA CORRENTE: 0000 546-0

Salvador, 18 de janeiro 2023

Atenciosamente;

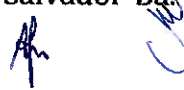
Edvaldo P. Souza
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.318.752/0001-60
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
CPF 829.249.885-00
REPRESENTANTE LEGAL



contato@daudconstrucoes.com.br

www.daudconstrucoes.com.br

Av. Tancredo Neves, Nº 1485, Edif. Esplanada Trade Center, Sala 2004, Caminho das Arvores – CEP – 41.820-020 – Salvador-Ba



Salvador/BA, 18 de janeiro de 2023

À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

At.: Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref.: Concorrência nº 27/2022

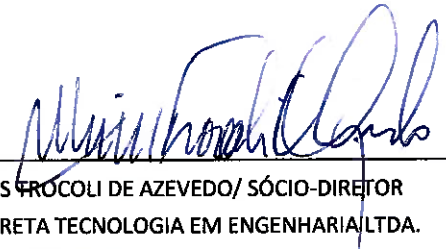
Processo Administrativo nº 190349/2022

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.


Prezados Senhores:

A **CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, empresa que atua no campo da Engenharia Civil desde 1970, tem a satisfação de apresentar a sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, integrante do ENVELOPE Nº 01, relativa à licitação em referência, conforme termos do edital correspondente.

Atenciosamente,




MINOS TROCOLI DE AZEVEDO/ SÓCIO-DIRETOR
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 15.231.897/0001-31



ÍNDICE
PROPOSTA DE PREÇOS

1.	CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	03
2.	COMPOSIÇÃO DO BDI	06
3.	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	08
TOTAL DE PÁGINAS		09



1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



J

CM
AA

[Signature]

ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 27/2022-Processo nº 190349/2022

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Contêntões de Encostas e Contêntões Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,89 (ZERO VÍRGULA OITENTA E NOVE), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o cronograma físico financeiro.

Declaramos que:

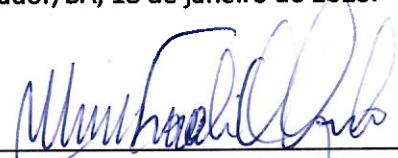
- a) valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado;
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93);
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação;
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;

ET-1393/22

- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação;
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital;
- o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2023.



Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.
CNPJ nº 15.21.897/0001-31
Minos Trocoli de Azevedo/Sócio-Diretor

2. COMPOSIÇÃO DO BDI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

06

ÓRGÃO:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
OBRA:	CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E MARÍTIMAS
LOCAL:	PRAIA GRANDE, PASSA CAVALO, BANANEIRAS, ILHA DE MARÉ

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE EBENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	Administração Central	4,01%
SG	Seguros e Garantias	0,40%
R	Risco	0,97%
Total do Grupo A		5,38%
GRUPO B	DESPESAS FINANCEIRAS	%
DF	Despesas Financeiras	1,11%
Total do Grupo B		1,11%
GRUPO C	LUCRO	%
L	Lucro	7,30%
Total do Grupo C		7,30%
GRUPO D	TRIBUTOS	%
D.1	PIS	0,65%
D.2	COFINS	3,00%
D.3	ISSQN	3,00%
D.4	CPRB	0,00%
Total do Grupo D		6,65%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1		22,47%




ET139322- BDI

**3. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
OBJETO DA LICITAÇÃO**



CONCRETA

TECNOLOGIA EM ENGENHARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

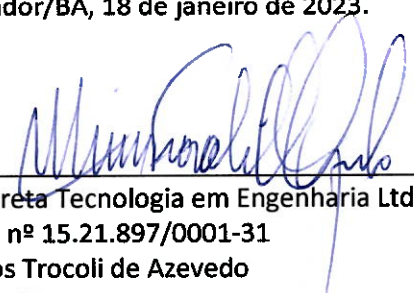
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
08

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158296/2027/2022**

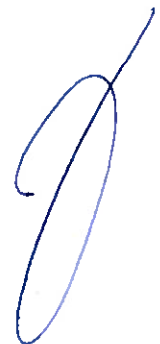
Objeto: Contratação de empresa capacitada execução de obras de Contêncões de Encostas e Contêncões Marítimas na Ilha de Maré - Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 15.231.897/0001-31, com sede na Rua Professor Fernando Rocha, nº 291, Nalandiba, Salvador/BA, CEP: 41.192-009, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 190349/2022, modalidade Concorrência n.º 27/2022, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2023.



Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.
CNPJ nº 15.21.897/0001-31
Minos Trocoli de Azevedo
Sócio-Diretor



Prefeitura Municipal de Salvador
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
SUCOP

Ao Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

CONSTRUTORA KAZZA EIRELI.
CNPJ n.º 00.408.291/0001 – 51



CONCORRÊNCIA Nº 27/2022 – SUCOP

ÍNDICE – PROPOSTA DE PREÇOS

CONTEÚDO	PÁG.
I. CARTA PROPOSTA	03/06
II. COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI	05/06
III. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	06/06

Este volume contém um total de 06 páginas ordenadas e numeradas seqüencialmente.



À

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 27/2022-Processo nº 190349/2022

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

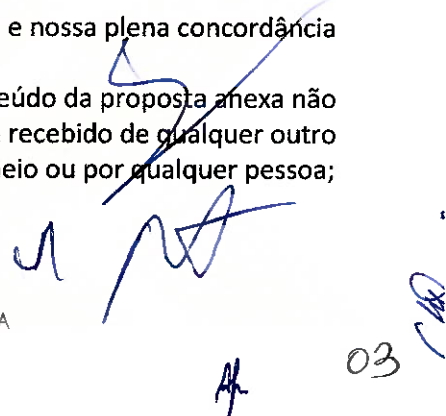
VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,95, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '03'.

- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 18 de janeiro de 2023



CONSTRUTORA KAZZA EIRELLI
CNPJ 00.408.291/0001-51
MARCOS REZENDE TORREÃO



AP

04

BDI DE SERVIÇO

OBRA:	CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E MARÍTIMAS	
LOCAL:	PRAIA GRANDE, PASSA CAVALO, BANANEIRAS, ILHA DE MARÉ	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

Marcos R. Torreão

CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
CNPJ 00.408.291/0001-51
MARCOS REZENDE TORREÃO

S



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190349/2022

Objeto: Contratação de empresa capacitada execução de obras de **Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré** -Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. A empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELLI, CNPJ 00.408.291/0001-51, com sede Av. Juracy Magalhães Jr., 784 – Edf. Bauhaus, Sala 401 - Rio Vermelho, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 190349/2022, modalidade Concorrência n.º 27/2022, que não vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador,

18 de janeiro de 2023


MARCOS REZENDE TORREÃO
CONSTRUTORA KAZZA EIRELLI



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP

**CONCORRÊNCIA Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190349/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ -SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 18 de janeiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

EMPRESA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020


CNPJ: 20.155.999/0001-55


Telefone: (71) 3342-2352 / (71) 99307-1182


E-MAIL: g3polaris.engenharia@gmail.com

Jandson de Carvalho Nunes
G3 Polaris Serviços Eireli
20.155.999/0001-55
representante legal

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

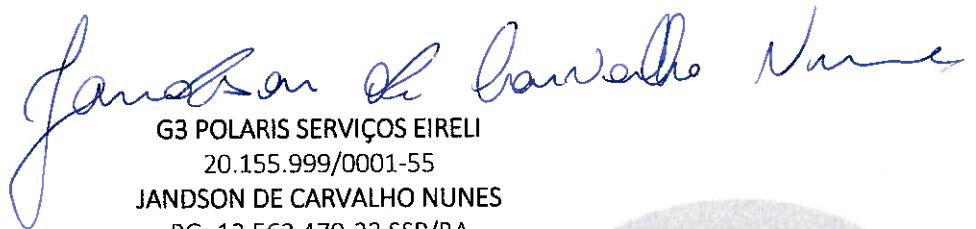
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ -SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.


ÍNDICE


Termo de Abertura	01
Carta De Preços	02-03
Planilha De Composição Do BDI	04
Declarações	05-08
Dados Para Assinatura Do Contrato	09


Salvador, 18 de janeiro de 2023

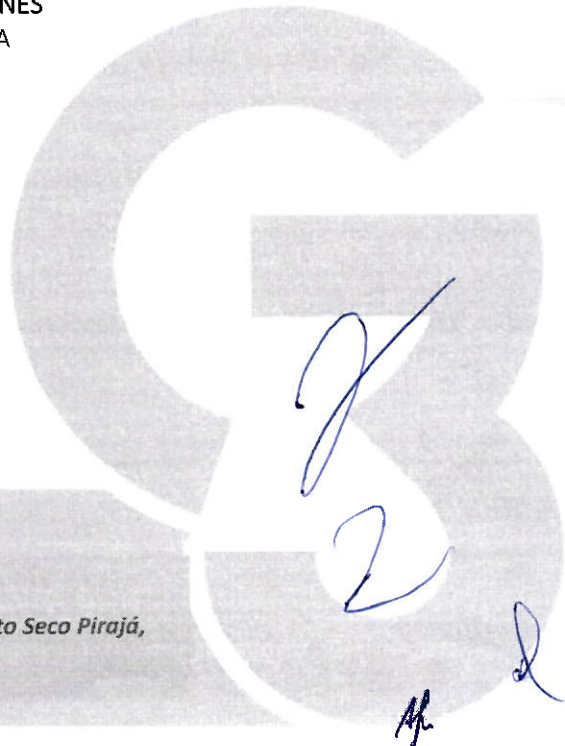

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 n 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020





SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ -SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.


TERMO DE ABERTURA


Prezados Senhores,


É com satisfação que a empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020, apresenta seus documentos de Proposta de Preços citados acima para vossa análise e apreciação.


Salvador, 18 de janeiro de 2023

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020





CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: Concorrência nº 27/2022-Processo nº 190349/2022

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,95, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

☎ n 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

📍 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Janderson de Carvalho Nunes
 G3 Polaris Serviços Eireli
 20.155.999/0001-55
 Representante Legal





- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.


Salvador, 18 de janeiro de 2023
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55


Jandson de Carvalho Nunes
JANDSON DE CARVALHO NUNES
(Representante Legal)
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

Argeu Correia Cardim Neto
ARGEU CORREIA CARDIM NETO
(Responsável Técnico)
Eng. Civil - CREA/BA 051279048-5

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

OBRA: **CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E MARÍTIMAS**
 LOCAL: PRAIA GRANDE, PASSA CAVALO, BANANEIRAS, ILHA DE MARÉ

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

Jandson de Carvalho Nunes
 RG: 13.562.470-32
 Representante Legal

Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8,
 Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020
 CNPJ: 20.155.999/0001-55

Argeu D. Neto
 Eng. Civil - CREA/BA 051279048-5



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO DE PREÇOS PROPOSTOS


A G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, situada na Rua Antônio dos santos Gouveia, 000263, galpão 1; sala:8, Pirajá, salvador, BA, CEP 41.233-020, **declara:**


Que nos preços propostos estão inclusos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.


Salvador, 18 de janeiro de 2023

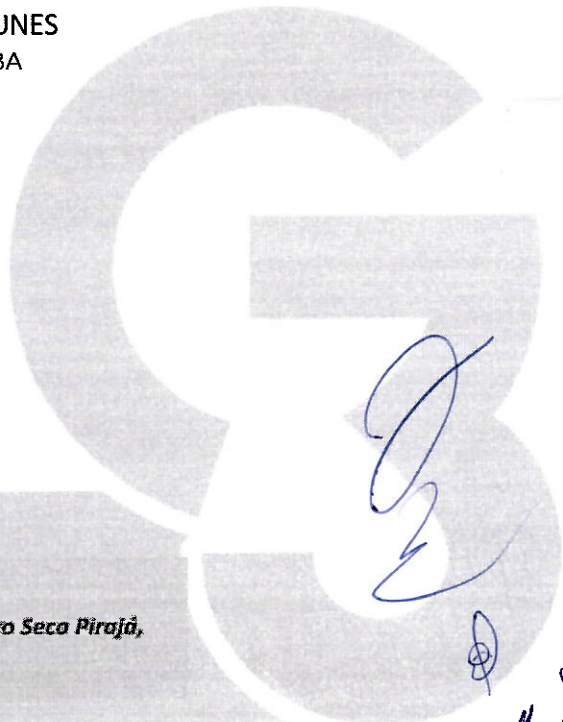
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 n. 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020





**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JANDSON DE CARVALHO NUNES, como representante devidamente constituído de G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, doravante denominado (LICITANTE), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.


Jandson de Carvalho Nunes


Salvador, 18 de janeiro de 2023

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio das Santas Gouveias, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190349/2022**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 20.155.999/0001-55, com sede Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020. , DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 131931/2022, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 27/2022**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Jandson de Carvalho Nunes

Salvador, 18 de janeiro de 2023

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

☎ n 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

📍 Rua Antônio das Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, **JANDSON DE CARVALHO NUNES** RG nº 13.562.470-32 SSP/BA, legalmente nomeado representante da empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55 e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 027/2022** declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA
CPF: 032.243.705-99

☎ 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES MARÍTIMAS NA ILHA DE MARÉ -SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI		
C.N.P.J. N.º	20.155.999/0001-55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	128.733.790		
ENDEREÇO	Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020.		
TELEFONE	(71) 3342-2352 / (71) 99307-1182	E-MAIL	g3polaris.engenharia@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME COMPLETO	JANDSON DE CARVALHO NUNES		
RG N.º	13.562.470-32 SSP-BA		
C.P.F. N.º	032.243.705-99		
PROFISSÃO	ADMINISTRADOR		
ENDEREÇO RESID.	RUA ARLINDO FRAGOSO, Nº 274, APT 02, MATATU, SALVADOR-BA		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO

DADOS BANCÁRIOS		
Banco: BRADESCO - 237	Ag.: 2472	Conta Corrente: 52281-8

Salvador, 18 de janeiro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
 20.155.999/0001-55
 JANDSON DE CARVALHO NUNES
 RG: 13.562.470-32 SSP/BA

☎ n 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

📍 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
Processo Administrativo nº: 190349/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DATA: 18/01/2023

HORÁRIO: 10:00 HS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PEJOTA
CONSTRUÇÕES LTDA

**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2022- Processo nº 190349/2022

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 1,00 (Hum vírgula zero zero), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 27/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.








1) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174/004.0001-84
Jose Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P



OBRA: **CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E MARÍTIMAS**
 LOCAL: PRAIA GRANDE, PASSA CAVALO, BANANEIRAS, ILHA DE MARÉ

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO
 DESONERADO)
 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%



À

SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
At. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SUCOP
Att: CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

PJ Construções e Terraplanagem Ltda., estabelecida na Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 03.174.004.0001/84, neste ato representada pela sua procuradora, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004/0001/84
José Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P



**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
Processo Administrativo nº: 190349/2022**

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM CNPJ nº 03.174.004/0001-84, com sede na Rua das Mangueiras nº166 Novo Horizonte, Salvador- BA, DECLARA para os fins do **Processo Licitatório n.º 190349/2022**, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 027/2022**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume **total responsabilidade** das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004/0001/84
José Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
Antônio Márcio Nascimento Malta
Engº Civil - CREA BA 37.990/D
Responsável Técnico



SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nesta


CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
Processo Administrativo nº: 190349/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

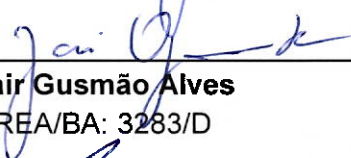
Prezados Senhores,

A PJ Construções e Terraplanagem Ltda., DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 190349/2022, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 027/2022, Declara que, tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

Salvador, 18 de janeiro de 2023



PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004/0001/84
José Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P



Jair Gusmão Alves
CREA/BA: 3283/D



Antônio Marcio Nascimento Malta Nascimento
CREA/BA: 37890/D



Rodrigo Lima de Araújo
CREA/BA: 3000068923BA





SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
Processo Administrativo nº: 190349/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

ENDEREÇO: Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador/Ba – CEP: 41-218-097

CNPJ: 03.174.004/0001-84 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 051.564.126 NO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10006739

BANCO: BRADESCO **AGÊNCIA:** 3571-8 **CONTA:** 0058375-8

Dados do Responsável:

NOME: Pedro de Araújo

RG: 4.354.576-91 SSP-Ba

CPF: 454.872.195-91

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome Completo: Pedro de Araújo Junior

RG: 1285914392 SSP- Ba

CPF: 042.436.485 – 90

Salvador, 18 de janeiro de 2023

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
José Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P

TABELA Nº 12 - LIVRO DE NOTAS
 Av. A.C.M. nº 4277, Bloco 01, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000
 Ivone Dalto da Silva
 Tabela Substituta



LIVRO Nº: 0339-P
 FOLHA Nº: 075
 ORDEM Nº: 244847

PODER JUDICIÁRIO

**CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS
 COMARCA DE SALVADOR - BAHIA**

Av. A.C.M. nº 4277, Bloco 01, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000

CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR - TABELA

PROCURAÇÃO

Eu, **Saibam**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (23/02/2012) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil; Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo, e perante mim, **Belª Ivana Dalto da Silva - Tabela Substituta** em exercício por força da Portaria da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia nº CGJ - 138/2012 publicado no Diário do Poder Judiciário datado de 01/02/2012, compareceu como outorgante **P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.174.004/0001-84, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1200, Edifício Empresarial Ipitanga, Sala 201, Lauro de Freitas - Bahia; neste ato representada por **PEDRO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 0435457691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 454.872.195-91, residente e domiciliado na Alameda das Catabas, nº 68, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-440; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, na me dito que, por este instrumento, nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **ANTÔNIO MARCIO NASCIMENTO MALTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 0480366845-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 901.612.545-00, residente e domiciliado nesta Capital; **MARIA ALMIRETE DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 1147534406-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 015.647.235-00, residente e domiciliada nesta Capital; **PATRICIA SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar orçamentista, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 1146122934-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.517.155-66, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 06, Sussuarana, CEP: 41218-044, nesta Capital; e **JOSE AUGUSTO RODRIGUES LEITE**, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do documento Cédula de Identidade nº 01597631 93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº

2.50.08.0/89



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96830810203487659435-1
 Data: 08/10/2020 10:42:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sele Digital Tipo Normal C: AKN50417-J VXR



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



292.551.635-15, residente e domiciliado no Condomínio Paralela Park, Edif. Franca, aptº 203, Rua Procurador, Nelson Castro, Eixo 5, nesta Capital; a quem confere amplos e especiais poderes para, **isoladamente**, representar a Empresa Outorgante em licitações no âmbito municipal, estadual e federal, assinando e apresentando papéis e documentos relacionados à referida licitação, aceitando ou contestando propostas, bem como podendo renunciar ao direito de interposição de recursos em quaisquer das fases licitatórias, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao completo desempenho do presente mandato. **A presente é válida por tempo indeterminado. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003., Foi recolhido o DAJ nº série 602 sob número 734378 , fornecido por este cartório. Assim disse e, a seu pedido, eu BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998. da Corregedoria Geral da Justiça, e qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo outorgante e por mim, _____, BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, que mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
 PEDRO DE ARAUJO
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 23 de fevereiro de 2012

BELª. Ivana Daltro da Silva
 Tabeliã Substituta

TABELIÃO Nº 129 - JUIZ DE JUSTIÇA
 DA COM. Nº 427 - Eixo A 2º And. - Tel. 3483-7645
 BRUNO TAS - SALV. - DORIS SAHIA
 Ivana Daltro da Silva
 Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2020 10:51:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96830810203487659435-1 a 96830810203487659435-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb1264b0c48433a9ddfc4c80e6b34c9e5796a76438fa2f6cfd9025ac1e4c69c3d7e
ddc3427c5d77843c2253ffe799fe933



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.597.631-93

10-05-2013

JOSE AUGUSTO RODRIGUES LEITE

MANOEL PINHEIRO LEITE

WALKYRIA ABREU RODRIGUES LEITE

FEIRA DE SANTANA BA

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV B21 FL 281 RT 11474
292.531.635-15

13-10-1963

Flávia Regina de Oliveira *Leite*

LEI Nº 7.116 DE 2008/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADIO DA BANHA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL

NÃO PLASTIFICAR




APRESENTADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96830810203418678109-1
 Data: 08/10/2020 09:38:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal: D. AK150000 YF66.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:43:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96830810203418678109-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb7da2760b2973ba3fdb4348ef066af4cf7dfabf8715b359f5f10261a26b6cd918edd
c3427c5d77843c2253f1e799fe933



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]